

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE</b> Avenida São Luiz, 351 - Centro - União do Oeste - SC CEP: 89845-000 CNPJ: 78.505.591/0001-46 Telefone: (49) 3348-1202	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>56/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 56/2023 <b>Data Processo:</b> 20/12/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/02/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

EDER SCHLOSSER DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	44.611.886/0001-85
BRANCO HOPPE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.929.341/0001-65
ANDERSON TISSIANI VEDANA	007.552.629-80

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Não houveram participantes credenciados para participar do certame.

Em análise das documentações dos profissionais, os mesmos apresentaram todas as documentações exigidas no edital e restaram habilitadas.

Em análise a proposta técnica dos participantes e respectivos critérios de julgamento, a empresa BRANCO HOPPE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pontuou um total de 46 pontos; a empresa EDER SCHLOSSER DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pontuou um total de 61 pontos; e o profissional ANDERSON TISSIANI VEDANA pontuou um total de 61 pontos; Os quais podem ser visualizados na planilha anexa.

O participante EDER SCHLOSSER DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou termo de renúncia ao recurso conforme previsto na lei 8666/93. Para os demais participantes, o referido termo foi solicitado através de contato telefônico.

Dar-se-á andamento ao certame após apresentação dos respectivos termos de renúncia solicitados. Os participantes tem prazo de 05 dias úteis para envio. O qual finda em 13 de fevereiro de 2024, às 23hrs e 59min

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

EDNA CASSARO  
MEMBRO

---

GIANE SMANIOTTO  
SECRETARIO

---

HELIAS ALVES  
PRESIDENTE

---